



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 28 DE 26 DE MARÇO DE 2025	2
PORTARIA Nº 32 DE 26 DE MARÇO DE 2025	2
PORTARIA Nº 29 DE 26 DE MARÇO DE 2025	2
PORTARIA Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2025	3
PORTARIA Nº 31 DE 26 DE MARÇO DE 2025	3

SECRETARIA LEGISLATIVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 28 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JOSÉ BATISTA RIBEIRO DE SOUSA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 01/2025, de 26/03/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador/servidor JOSÉ BATISTA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 159-1, CARGO AGENTE POLITICO, para participar de uma Audiência Pública, na cidade de CAROLINA – MA, no dia 27 de março de 2025. Parágrafo Único: As despesas com a referida diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 374,30 (Trezentos Setenta e quatro Reais e trinta centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião/audiência, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 26 de março de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: nj918ljp7l920250327190307

PORTARIA Nº 32 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR HELISMAR MOREIRA DE FREITAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 05/2025, de 26/03/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador/servidor HELISMAR MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 80-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em CAROLINA – MA, no dia 27 de março de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 374,30 (Trezentos Setenta e quatro Reais e trinta centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 26 de março de 2025. LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO NETTO Presidente em exercício da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: knkpsgjz34a20250327190345

PORTARIA Nº 29 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR JOZIEL SÁ DE SOUZA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 02/2025, de 26/03/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador/servidor JOZIEL SÁ DE SOUZA, matrícula nº 160-1, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em Carolina- MA, no dia 27 de março de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 374,30 (Trezentos setenta e quatro Reais e trinta centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 26 de março de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: vgbc5bnhxqt20250327190359

PORTARIA Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a

Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 03/2025, de 26/03/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador/servidor LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 161-1, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em CAROLINA – MA, no dia 27 de março de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 374,30 (Trezentos setenta e quatro Reais e trinta centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião/audiência, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 26 de março de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: 4qkdgd1f8l020250327190344

PORTARIA Nº 31 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR SHIRLEY CUNHA DA SILVA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 04/2025, de 26/03/2025.



RESOLVE: Art. 1º Conceder 02 (Duas) diárias ao Vereador/servidor SHIRLEY CUNHA DA SILVA, matrícula nº 164-1, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em CAROLINA -MA, no dia 27 de março de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 374,30 (Trezentos setenta e quatro Reais e trinta centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 26 de março de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo

Código identificador: i4tqpoy6rf20250327190330





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Estreito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camaramunicipalestreito@gmail.com